Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.086

Projeto de lei nº 564, de 2020

Autoria: Edna Macedo - REPUBLICANOS

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio ao Deficiente Físico – CENDEFI, com sede em Hortolândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Centro de Apoio ao Deficiente Físico – CENDEFI, com sede em Hortolândia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/8/2021.

CARLÃO PIGNATARI – Presidente